



COMUNICADO OFICIAL Nº.	206	ÉPOCA 2023/2024
		N206SB

WALKING FOOTBALL

REGULAMENTO- ÉPOCA 2023/2024

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados remetemos o Regulamento do Walking Football para a época 2023/2024.

Aveiro, 23 de janeiro de 2024

A Direção da AF Aveiro



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

Encontros Distritais Walking
Football 2023/2024



Índice

CAPÍTULO 1 - NORMAS ORIENTADORAS DOS ENCONTROS	2
Artigo 1º - Princípios	2
Artigo 2º - Objetivos Gerais	2
CAPÍTULO 2 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA.....	3
Artigo 3º - Generalidades	3
Artigo 4º - Formato da Prova	3
Artigo 5º - Duração dos Jogos.....	3
Artigo 6º - Jogadores.....	4
Artigo 7º - Bolas	4
Artigo 8º - Local e Instalações.....	4
Artigo 9º - Administração e Organização.....	4
CAPÍTULO 3 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA	5
Artigo 10º - Organização Financeira	5
CAPÍTULO 4 – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	5
Artigo 11º - Disposições finais e transitórias	5



CAPÍTULO 1 - NORMAS ORIENTADORAS DOS ENCONTROS

Artigo 1º - Princípios

1. Os encontros distritais de Walking Football, integram no processo metódico, regular e sistemático de desenvolvimento qualitativo e quantitativo do futebol português e distrital.
2. Os encontros distritais de Walking Football, assumem um carácter de valorização nacional e distrital da atividade desenvolvida no âmbito da Associação de Futebol de Aveiro pelos agentes neles envolvidos, desde os praticantes aos dirigentes, passando pelos técnicos das diferentes áreas.
3. Os encontros distritais de Walking Football, constituem uma etapa privilegiada, nos domínios desportivo e social.
4. Os encontros distritais de Walking Football, apresentam-se como um espaço de interação formal entre os diferentes agentes que enquadram a atividade.
5. Os encontros distritais de Walking Football, são uma circunstância particular para um contacto integral entre todos os elementos que constituem o formato organizacional técnico da Associação de Futebol de Aveiro, do topo à base.

Artigo 2º - Objetivos Gerais

1. Os encontros distritais de Walking Football, visam proporcionar aos jogadores a aquisição de experiências desportivas, através do confronto desportivo organizado entre os praticantes do respetivo nível etário.
2. Os encontros distritais de Walking Football, possibilitam aos praticantes neles envolvidos o acesso a um evento social relevante para a sua formação no domínio da integração social, designadamente pela apropriação de determinados rituais, normas e condutas sociais, próprios do contexto do futebol, mas socialmente repercutíveis.
3. Os encontros distritais de Walking Football, concedem aos agentes desportivos que enquadram os praticantes a oportunidade de terem acesso, através de ações formais, a múltiplas experiências profissionais e a diferentes informações e conhecimentos sobre a operação em distintos contextos.



4. Os encontros distritais de Walking Football, constituem um ensejo para a realização de reuniões formais de toda a estrutura técnica distrital, no sentido da apresentação, articulação e avaliação de projetos de desenvolvimento quantitativo e qualitativo do futebol.

CAPÍTULO 2 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Artigo 3º - Generalidades

1. Os encontros distritais de Walking Football, são uma prova distrital da Associação de Futebol de Aveiro, competindo a esta, a elaboração do calendário, a organização e a sua administração.
2. Participarão em cada encontro, 8 (oito) equipas, que foram antecipadamente convidadas e que formalizaram a respetiva participação.

Artigo 4º - Formato da Prova

1. O 1º encontro distrital Walking Football 2023/2024, irá realizar-se no dia 23/3/2024 entre as 9h30 e as 13h30.
2. O 2º encontro distrital Walking Football 2023/2024, irá realizar-se no dia 27/4/2024 entre as 9h30 e as 13h30.
3. O 3º encontro distrital Walking Football 2023/2024, irá realizar-se no dia 25/5/2024 entre as 9h30 e as 13h30.
4. Nos encontros distritais de Walking Football, as equipas serão divididas em 2 (dois) grupos de 4 (quatro) equipas, que jogarão a uma volta entre si.
5. O calendário do encontro será enviado posteriormente a todos os clubes.

Artigo 5º - Duração dos Jogos

1. Todos os jogos, sem exceção, terão a duração de 2 x 15', com 5' intervalo (duas partes de quinze minutos, com cinco minutos de intervalo).



Artigo 6º - Jogadores

1. Cada equipa deverá ser constituída por 15 elementos (homens e mulheres) com idade igual ou superior a 50 anos, devidamente inscritos na plataforma SCORE.
2. Jogo no formato 5x5, sem guarda-redes. 5 em atividade, mais 10 suplentes. Não existirá limite quanto ao número de substituições a efetuar durante cada jogo, podendo haver reentradas, sendo que, tendo em conta o espírito da prova, deverá ser promovida a participação de todos os jogadores inscritos na ficha técnica.

Artigo 7º - Bolas

As bolas para os jogos do encontro, serão fornecidas pela A.F. Aveiro.



Artigo 8º - Local e Instalações

1. Todos os jogos decorrerão no Complexo Desportivo da AFA – “Aldeia AFA”.

<https://goo.gl/maps/w8JiT2gNvWWLXcKX9>

2. As marcações dos campos de jogo, irão respeitar as seguintes dimensões: 40m x 20m. As balizas serão 3m x 1m.

Artigo 9º - Administração e Organização

1. Cada delegação deverá elaborar a lista nominal completa de toda a comitiva (com a identificação dos jogadores e elementos oficiais), a enviar para o email sergio.ferreira@afaveiro.pt, até 10 (dez) dias da data, do respetivo encontro.
2. Na lista da comitiva fornecida à organização, deverá, relativamente a cada jogador, ser indicado nome completo e o número da licença desportiva.



3. Os jogos serão arbitrados idealmente por Diretores Pedagógicos, habilitados nos termos definidos pela AFA.
4. Não existirão resultados de jogos, tabela classificativa, ou campeões do encontro.

CAPÍTULO 3 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

Artigo 10º - Organização Financeira

1. Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
2. A A.F.Aveiro assegurará a assistência médica permanente, durante os jogos.
3. A A.F.Aveiro disponibilizará água, através dispensadores de água colocados nos balneários.

Nota: cada atleta necessitará de trazer a sua garrafa de água.

4. Cada equipa será responsável pelas suas refeições e deslocações.

CAPÍTULO 4 – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 11º - Disposições finais e transitórias

1. Os casos omissos no presente regulamento, e bem assim quaisquer dúvidas sobre a interpretação deste, são resolvidos pela Direção da A.F.Aveiro.
2. Esta prova procede das Normas Orientadoras dos Torneios Nacionais e norteia-se pelos princípios da Fraternidade e do Desportivismo.

A Direção da AF Aveiro